



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 11 / 11 / 02
N.º 2017 pag. 02
Journal da Região

LEI N° 637 de 06 de outubro de 2002.

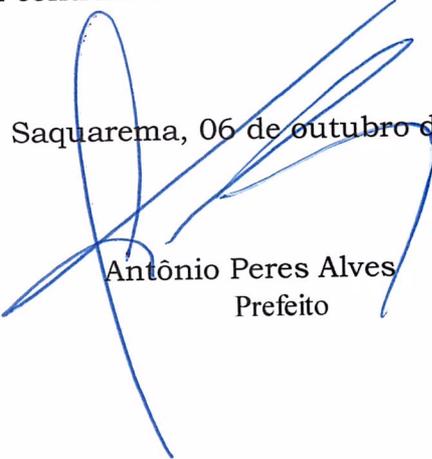
Dispõe sobre denominação de **Rua Oscarina Penetra de Nazareth - Água Branca - Saquarema RJ.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **OSCARINA PENETRA DE NAZARETH**, que inicia-se na Estrada Marcelo Pereira dos Santos e encerra-se na propriedade de Joaquim Vidal ou quem de direito em Água Branca - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de outubro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Irom